

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições informa que eventuais impugnações realizadas no dia da eleição 01 de março de 2025, serão analisadas em até 02 dias úteis após o protocolo.

Joinville, 26 de fevereiro de 2025,

Membros Efetivos da Comissão:

1-Roberson Figueiredo da Silva

2-Alex Sandro dos Santos

3-Valdineide Maria Zermiani